



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

(consolidados em 03/11/2022 às 19h10)

Questão 01: Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

Resposta à questão 01: A atual prestadora do serviço é a empresa Lince - Segurança Eletrônica LTDA. A consulta do Termo de Contrato está disponível no endereço <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/423-contrato-66-de-2017>.

Questão 02: As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Resposta à questão 02: Sim, conforme item 6 do Edital e seus subitens.

Questão 03: A empresa xxx possui escritório (Sede) na rua xxx. Pergunta-se: Mesmo possuindo escritório no estado do Rio de Janeiro, precisaremos declarar que iremos instalar escritório no Rio de Janeiro? Tendo em vista que a sede do(a) xxx em São João de Meriti tem a distância de 29 KM da cidade do Rio de Janeiro, será necessário a instalação do escritório?

Resposta à questão 03: Não é necessária a instalação de novo escritório. A distância radial é menor do que a permitida em Edital, portanto somente é necessário que seja declarada a manutenção do escritório, conforme modelo disponibilizado em Edital.

Questão 04: Conforme subitem 5.1. do edital, está correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Resposta à questão 04: Sim. Trata-se de documento complementar à proposta de preços e, portanto, poderá ser enviada por ocasião da solicitação do pregoeiro, em consonância com os prazos estabelecidos no Edital.

Questão 05: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta à questão 05: A atual prestadora do serviço é a empresa Lince - Segurança Eletrônica LTDA. A consulta do Termo de Contrato está disponível no endereço <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/423-contrato-66-de-2017>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Questão 06: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?

Resposta à questão 06: Conforme detalhado no item 10. do Termo de Referência a demanda do Órgão prevê postos com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nas modalidades: a) segunda a sexta-feira, com variação no turno para cumprimento das 4 (quatro) horas excedentes; e b) 44 (quarenta e quatro) horas - 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados. Não há previsão de postos com escala 12x36h.

Questão 07: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta à questão 07: A exigência de preposto consta do item 16.1. do Termo de Referência em consonância com o Art. 68, da Lei 8.666/1993. O preposto é o representante da contratada nas questões de gestão do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas. Não há obrigatoriedade de que o preposto se encontre fixo no local de trabalho, entretanto é necessário que esteja disponível quando convocado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, conforme o item 16.4. do Termo de Referência.

O preposto não poderá ser um dos trabalhadores, subitem 13.51.2. do Termo de Referência. Trata-se de um representante da administração da empresa, podendo ser mensurado nos custos indiretos da proposta.

Questão 08: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta à questão 08: Propostas acima do valor estimado serão desclassificadas somente se não houver sucesso na negociação, após a disputa de lances, obedecendo a ordem de classificação

Questão 09: As empresas licitantes poderão apresentar as declarações e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

Resposta à questão 09: Sim.

Questão 10: Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual a quantidade de postos que se enquadram nesta condição?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Resposta à questão 10: Sim. Com base no cálculo do número estimado de funcionários, disponível no Anexo III, 10 (dez) de um total de 47 (quarenta e sete) postos se possuem insalubridade máxima.

Questão 11: Se é necessária a reposição do profissional que estiver no seu horário de almoço?

Resposta à questão 11: Não é necessária.

Questão 12: A planilha anexo III do edital deve ser enviada juntamente com a proposta de preços (anexo IV) no sistema compras.net?

Resposta à questão 12: Não é necessário. A planilha é documento complementar da proposta e será solicitada pelo pregoeiro ao licitante vencedor da fase de lances.

Questão 13: Se é correto afirmar que na planilha de custos no modulo 2.1.B – FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS deve-se utilizar exclusivamente a alíquota 12,10% devido a conta vinculada informada no item 20 do edital?

Resposta à questão 13: A estimativa da Administração considerou a alíquota de 11,11%. A licitante poderá utilizar a alíquota de 12,10% se este for o seu entendimento.

Questão 14: Se é correto afirmar que na planilha de custos no modulo 4.1.A – FÉRIAS deve-se utilizar exclusivamente a alíquota 8,33%?

Resposta à questão 14: Esta foi a alíquota utilizada pela Administração no custo estimado. Porém a licitante poderá alterar esta alíquota se tiver entendimento diferente.

Questão 15: Na planilha anexo III as memórias de cálculos dos profissionais em seu modulo 4 informa: "Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1)". Favor me informar a qual rubrica do modulo 1 esta se referindo a tal previsão do pagamento do substituto já que o valor do modulo 1.A SALARIO-BASE se refere ao profissional efetivo.

Resposta à questão 15: O módulo 1 é o custo do profissional efetivo. O submódulo 2.1 traz os custos de reposição (férias + 1/3 de férias).

Questão 16: O valor total do Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente deve constar no modulo 4.1.E?

Resposta à questão 16: O subitem 4.1.E somente será aplicável se a licença maternidade superar 120 dias.

Questão 17: Se é correto afirmar que na planilha de custos no modulo C.3 - ISS devese utiliza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

exclusivamente a alíquota 5% para o referido serviço?

Resposta à questão 17: Esta é a alíquota vigente na cidade do Rio de Janeiro para o objeto licitado.

Questão 18: O cálculo de subcondição do item 9.10.5.3 e 910.5.5 do edital no anexo V deve ser realizado e enviado pelo licitante na parte de habilitação no compras.net? Caso afirmativo, seria correto afirmar que o valor do patrimônio líquido e receita bruta é referido a 2021?

Resposta à questão 18: Sim, deve ser enviado junto com os demais documentos de habilitação. Os valores são aqueles registrados no balanço econômico de 2021.

Questão 19: No cadastro da proposta no compras.net, dispõe que:

(figura)

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito ao valor unitário e valor total. Seria o correto o cadastro do valor unitário com o valor global da proposta da licitante e repetir este valor para o valor total?

Resposta à questão 19: A quantidade do item foi corrigida para 12, conforme nova data de abertura (23/11).

Questão 20: A rubrica de férias do submódulo 4.1 letra A deverá ser mantido sem custo?

Resposta à questão 20: Sim, pois o subitem 2.1 já traz os custos de férias do profissional efetivo.

Questão 21: As empresas deverão apresentar a Planilha de custos de acordo com o ANEXO III?

Resposta à questão 21: Será solicitado o envio somente da licitante vencedora da fase de lances.

Questão 22: É correto afirmar que o servente que deverá receber o adicional de insalubridade, será grau máximo? Favor informar a relação da quantidade de serventes que deverão receber 20% e 40%.

Resposta à questão 22: Os serventes para área de banheiro recebem insalubridade em grau máximo. A relação consta na planilha de custos e formação de preços.

Questão 23: Haverá o pagamento do adicional de periculosidade? Caso positivo, quais e quantos postos deverão receber?

Resposta à questão 23: Não há previsão de postos com periculosidade.

Questão 24: As empresas poderão alterar a quantidade de materiais, equipamentos e utensílios conforme seu entendimento/expertise?

Resposta à questão 24: Observar os itens 9.5, 9.6 e 9.22 do Termo de Referência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Questão 25: O preposto deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços? Caso positivo, qual endereço que o preposto deverá ficar alocado? A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura (mobiliários, computador, internet, telefone fixo, etc) para o preposto exercer suas atribuições ou será por conta da contratante (UFRJ)?

Resposta à questão 25: Não é necessário que o Preposto fique em tempo integral no local de prestação dos serviços, porém o mesmo deverá estar disponível para atender aos chamados da Contratante e comparecer ao local quando solicitado. O fornecimento de equipamentos deve ser feito pela Contratada.

Questão 26: Na fase de cadastro de proposta no sistema (comprasnet), ou seja, antes da fase de lances, a empresa deverá anexar sua proposta comercial juntamente com a sua planilha de custos aberta ou somente sua proposta comercial?

Resposta à questão 26: Somente é necessário cadastrar a proposta. A planilha será solicitada à licitante vencedora da fase de lances.

Questão 27: Haverá conta vinculada na contratação, sendo assim, todas as licitantes deverão provisionar o percentual de 12,10% para rubrica de férias e adicional de férias e 4% como a soma da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado conforme preconiza a IN 05/2017?

Resposta à questão 27: A estimativa da Administração considerou o percentual de 11,11% para férias e adicional de férias. Quanto ao módulo de provisão para rescisão, o valor dependerá do percentual de demissão estimado pela licitante. Os percentuais legais constam no memorial de cálculo de cada cargo.

Questão 28: Tendo em vista que a data base da convenção coletiva de trabalho - CCT utilizada pela empresa é dia 01º de março, e caso haja homologação para o exercício 2023, a empresa contratada terá direito em solicitar e receber a diferença da repactuação contratual (salário e benefícios), antes mesmo do período de 12 (doze) meses. Está correto o nosso entendimento?

Resposta à questão 28: Observar os itens 21.4 e 21.5 (e seus subitens) do Termo de Referência.

Questão 29: Atualmente os funcionários utilizam qual meio de transporte para se deslocarem até o trabalho?

Resposta à questão 29: O meio de transporte utilizado depende do endereço residencial do trabalhador. A empresa deve estimar com base em sua realidade. Acrescento que na estimativa elaborada pela Administração, foi utilizado a tarifa modal de ônibus da cidade do Rio de Janeiro (R\$ 4,05).

Questão 30: Qual alíquota de IRPJ e CSLL que será aplicada na nota fiscal?

Resposta à questão 30: A alíquota depende do regime de tributação da empresa. A licitante deverá aplicar a alíquota legal correspondente ao seu regime de tributação.

Questão 31: Para efeito de formação de custos, deverá ser previsto qual quantidade de tarifas modais diárias de vale transporte? Todas as licitantes deverão obrigatoriamente cotar na formação de custos a quantidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

estabelecida por esta administração, ou fica a cargo da licitante decidir qual a quantidade será necessária para seu efetivo?

Resposta à questão 31: A licitante é livre para estimar o valor de Vale-transporte. Porém deverá arcar com eventual ônus de um subdimensionamento. Além disso, poderão ser solicitados esclarecimentos pelo Pregoeiro caso o valor não seja o previsto nos meios de transporte do Rio de Janeiro.

Questão 32: Todas as empresas deverão considerar o efetivo de 47 (quarenta e sete) funcionários?

Resposta à questão 32: Sim, uma vez que não pode ser ultrapassado o limite de produtividade estabelecido pela Administração.

Questão 33: O servente líder de turma será 5x2 ou 6x1?

Resposta à questão 33: Conforme Planilha de custos, o servente líder terá jornada de segunda a sexta.

Questão 34: O encarregado será 5x2 ou 6x1?

Resposta à questão 34: Conforme Planilha de custos, o encarregado terá jornada de segunda a sábado.

Questão 35: Quanto ao edital de nº 46/2022, cujo ocorrerá no dia 09/11/2022 as 10:00 da manhã, gostaria de indagar-lhes, sobre qual empresa, hoje, é detentora do contrato

Resposta à questão 35: Como informado no Comprasnet, o Pregão foi reagendado para o dia 23/11, para correção do quantitativo do item 1. Quanto a atual contratada, solicito verificar a resposta da questão 01.

Questão 36: Qual a atual prestadora de serviços?

Resposta à questão 36: Verificar a resposta da questão 01.

Questão 37: As Empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS (lucro real) poderão cotar os percentuais que apresentam média das alíquotas efetivamente recolhidas?

Resposta à questão 37: Sim, conforme item 6 do Edital e seus subitens.

Questão 38: Considerando o reajuste da CCT, será possível o reequilíbrio do contrato?

Resposta à questão 38: Sim, as regras sobre reajuste (repactuação) constam no item 21 do Termo de Referência.

Questão 39: O valor de transporte utilizado para fins de estimativa é o modal da cidade do Rio de Janeiro ou o valor de bilhete único?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Resposta à questão 39: Para a estimativa foi considerado o valor modal de tarifa de ônibus da cidade do Rio de Janeiro, porém a licitante deve cotar o que melhor se enquadra com a sua realidade.

Questão 40: A produtividade pode ser alterada?

Resposta à questão 40: Devem ser respeitados os limites estabelecidos pela Administração, conforme itens 6.1.2.2, 6.2 e 8.4.5 do Edital.

Questão 41: Para a definição da mão de obra que prestará os serviços, a licitante poderá considerar, além da carga horária de 44H semanais, cargas horárias menores/parciais (30H semanais ou 20H semanais), desde que execute corretamente o contrato, permanecendo nos limites de produtividades vigentes na legislação e atendendo a carga horária diária indicada no Termo de Referência?

Resposta à questão 41: Não há previsão de contratação de postos com menor carga horária. Devem ser respeitados os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Questão 42: Em relação à Tabela de Insumos, presente no Termo de Referência, é correto afirmar que as quantidades indicadas deverão ser fornecidas na periodicidade indicada (Exemplo: deverá ser fornecido 1 unidade do produto "ÁCIDO MURIÁTICO Embalagem c/ L" para o CAP – Fundão mensalmente durante todos os meses do contrato, 60 unidades do produto "RODO BORRACHA 30CM" para a Faculdade de Letras e 5 unidades para o CAP – Fundão bimestralmente durante todos os bimestres do contrato, etc.)? Ou a quantidade já indica o fornecimento anual/total dos produtos, porém, com periodicidades de entrega diferentes?

Resposta à questão 42: A interpretação correta é a primeira que foi descrita.

Questão 43: Caso a licitante subdimensionar valores de Vale Transporte por julgar que nem todos os funcionários optarão por receber, baseado em experiências próprias, ela receberá pelo valor indicado na proposta? Ou, necessariamente, os valores de Vale Transporte deverão ser indicados na proposta em sua totalidade, restando à contratante pagar à contratada apenas os vales dos funcionários que optarem, excluindo do pagamento dos vales dos não optantes?

Resposta à questão 43: Em caso de subdimensionamento a empresa deverá arcar com o ônus durante toda a execução do contrato. Porém não há impedimento sobre qual valor a empresa deve cotar em sua estimativa. De todo modo, a contratante não pagará além do valor descrito na planilha de custos.

Questão 44: As páginas 35 e 36 do Termo de Referência possuem planilhas indicando as áreas das Unidades onde serão executados os serviços. Porém, em ambas as planilhas, estão as áreas da FACULDADE DE LETRAS. Sobre tais dados, pergunto, qual a diferença entre as planilhas?

Resposta à questão 44: Conforme descrição nas tabelas, as áreas da página 35 são para serviços de segunda a sexta. Já as áreas da página 36, de segunda a sábado.

Questão 45: Na página 37, há a indicação dos horários diurnos e vespertinos. Tratam-se de horários que podem ser solicitados pela contratante? Qual carga horária considerar para estipular o quantitativo de mão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

de obra e a carga horária semanal de trabalho?

Resposta à questão 45: Estes são os horários sugeridos pela Contratante para prestação de serviços. A carga horária semanal é de 44 horas.

Questão 46: Antes do início da sessão, devemos anexar apenas a Proposta de Preços e documentos de Habilitação e a Planilha de Custos só será exigida do licitante que oferecer o menor preço após a fase de lances?

Resposta à questão 46: Somente a proposta é necessária. A planilha será solicitada à licitante vencedora da fase de lances.

Questão 47: Conforme Acórdão do TCU nº 2.920/2020 – Plenário, no modo de disputa “aberto/fechado” (art. 31, inciso II - Decreto 10.024/2019), o Pregoeiro deve desclassificar lances manifestamente inexequíveis durante a etapa aberta, uma vez que estes não podem servir de parâmetro à convocação de licitantes para a etapa fechada (art. 33, §§ 2º e 3º - Decreto 10.024/2019, sob risco de prejuízo à competitividade do certame. Caso ocorra de o licitante cadastrar a proposta ou oferecer lance que comprometa a disputa da fase de lance fechado, o que o Pregoeiro vai fazer?

Resposta à questão 47: Caso constatado envio de lance manifestamente inexequível, o pregoeiro procederá com a exclusão do mesmo. O mesmo vale para a proposta, que será desclassificada antes do início da disputa.

Questão 48: Os lances deverão ser efetuados pelo valor do metro quadrado (m²) ou pelo valor global?

Resposta à questão 48: Conforme item 7.5.1 do Edital, o lance deverá ser efetuado pelo valor total.

Questão 49: Para obter a quantidade de funcionários, o licitante poderá utilizar o índice de produtividade em (m²), inferior a informada no Edital, desde que atenda o limite mínimo e máximo permitido na IN 05/2017 ou será obrigado a utilizar exatamente o índice de Produtividade em (m²) exigido no Edital?

Resposta à questão 49: A licitante pode alterar a produtividade desde que respeitados os limites máximos estabelecidos em Edital. A redução dos índices de produtividade acarretará num número maior de funcionários.

Questão 50: O licitante poderá utilizar índice de produtividade mínimos e máximos conforme IN 05/2017 para as Áreas internas (800 a 1200 m²), Áreas externas (1800 a 2700 m²); Esquadrias Externas: a) face externa com exposição a situação de risco: 130 m² a 160 m²; b) face externa sem exposição a situação de risco: 300 m² a 380 m²; c) face interna: 300 m² a 380 m²; Fachadas Envidraçadas: 130 m² a 160 m², observada a periodicidade prevista no Projeto Básico; e Áreas Hospitalares e assemelhadas: 360 m² a 450 m²?

Resposta à questão 50: Como já informado na questão anterior, deverá ser respeitado o limite máximo estabelecido pela Administração.

Questão 51: Está correto que devemos considerar o adicional de insalubridade de 40% para apenas 10(dez)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

serventes que irão trabalhar de segunda a sábado?

Resposta à questão 51: Sim, conforme disposto na planilha de custos. Somente recebem insalubridade os serventes de área de banheiros.

Questão 52: No Anexo III Planilha de Custos, contém o servente com insalubridade de 20%, mas, no Item 1 Custo do Anexo III, a quantidade está zerada. Pergunto: Existe algum servente que fará jus ao adicional de 20%?

Resposta à questão 52: Não. O valor constante para este cargo não afetará o valor da proposta.

Questão 53: Existe algum funcionário que terá direito ao adicional de periculosidade? Se sim, qual a quantidade e quais seriam?

Resposta à questão 53: Não há previsão de cargos com periculosidade.

Questão 54: Se por ventura, não houver adicional de periculosidade e insalubridade nesse momento, e no decorrer das atividades do contrato, for realizado laudo e sendo atestado o grau de insalubridade, haverá direito a revisão dos preços, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93?

Resposta à questão 54: Sim, se constatado que algum funcionário tem direito a estes benefícios, através da emissão de laudo por Órgão competente, haverá o acréscimo.

Questão 55: Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, ou só após o interregno mínimo de 01(um) ano?

Resposta à questão 55: Observar os itens 21.4 e 21.5 (e seus subitens) do Termo de Referência.

Questão 56: O Preposto deverá ficar em tempo integral no local da execução dos serviços ou deverá comparecer regularmente por solicitação do fiscal do contrato?

Resposta à questão 56: Verificar resposta da questão 25.

Questão 57: Devemos considerar 04 passagens de transporte modal para cada profissional ou a decisão fica a critério da empresa, desde que seja respeitado o deslocamento (residência x trabalho – trabalho x residência)?

Resposta à questão 57: A decisão fica a critério da empresa. Esta deve estimar o valor de VT de acordo com a sua realidade e a de seus funcionários.

Questão 58: O controle de assiduidade dos profissionais poderá ser realizado por folha de ponto manual?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Resposta à questão 58: É dever da Contratada controlar a assiduidade dos seus funcionários, de acordo com o item 13.59 do Termo de Referência. Caso a empresa opte por realizar o controle por folha de ponto, não há impedimento.

Questão 59: Os funcionários recebem algum benefício além dos exigidos na Convenção Coletiva da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta à questão 59: Os benefícios são somente os exigidos por força de lei ou em acordo ou convenção coletiva. É opção da empresa conceder qualquer benefício adicional.

Questão 60: O licitante será obrigado a fornecer a quantidade de materiais e equipamentos exatamente como informado no Edital ou fica a critério da expertise da empresa, desde que atenda os padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto?

Resposta à questão 60: Observar os itens 9.5, 9.6 e 9.22 do Termo de Referência.

Questão 61: A relação dos materiais, insumos e equipamentos informados no Edital, corresponde a quantidade Anual ou Mensal?

Resposta à questão 61: Existem insumos com entrega mensal, bi, tri ou semestral. Os quantitativos constam na tabela do item 9.23 do Termo de referência. O quantitativo deverá ser entregue de acordo com a periodicidade infirmada.

Questão 62: O licitante deverá fornecer Papel Toalha, Papel Higiénico e Sabonete? Qual a quantidade mensal?

Resposta à questão 62: Não. Estes itens são fornecidos pela contratante, cabendo a contratada somente a reposição dos mesmos.

Questão 63: Será necessário realizar limpeza em Caixa D'água. Se sim. Qual a medida em m³ e quantas vezes ao ano?

Resposta à questão 63: Não há previsão para realização deste serviço.

Questão 64: Será necessário realizar limpeza de vidros em altura? Se sim. Quantas vezes ao ano?

Resposta à questão 64: A limpeza de fachadas envidraçadas deve ser feita semestralmente (quando houver). Para melhor dimensionamento, a empresa poderá vistoriar os locais de prestação dos serviços.
